



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

DECRETO NORMATIVO Nº 3.800/2021

CRIA COMISSÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFIC).

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECFIN/ Nº 056/2021;

- considerando o Decreto nº 10.540, de 05 de Novembro de 2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, e que os entes públicos deverão disponibilizar aos órgãos de controle interno e externo e divulgar em meio eletrônico de amplo acesso público seu plano de ação voltado para a adequação de seus sistemas ao padrão mínimo de qualidade exigido no Decreto nº 10.540m fica criada a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do **Sistema Único De Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC)**, que tem por objetivo:

I - Elaborar Plano de Ação para adequação do Sistema Único de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle ao Padrão Mínimo de Qualidade exigido no Decreto Federal nº 10.540/2020.

II - Acompanhar a execução do Plano de Ação e de Estudos e Avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC, adotando as medidas necessárias ao cumprimento e adequação das exigências contidas no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para acompanhamento da execução do plano de ação e de Estudos e Avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC.



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

I – Representante da Gerência de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Domingos Martins:

Tarcilene Proscholdt

II – Representante da Gerência de Administração Financeira da Prefeitura Municipal de Domingos Martins:

Sieglinde Miertschink

III – Representante da Auditoria da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Domingos Martins:

Renata Peterli Ronchi

IV – Representante da Contabilidade do RPPS do Instituto de Previdência e Assistência de Domingos Martins:

Ceane Mara Santana Tavares

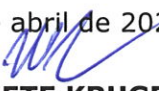
V – Representante a Contabilidade da Câmara Municipal de Domingos Martins:

Andreia Aparecida Caldeira Polli Rossi

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 19 de abril de 2021.


WANZETE KRUGER
Prefeito